

Tabela de preços mínimos para fotojornalismo

Fotos digitais sem tratamento

Saída (até 3 horas)	R\$908,00
Jornada (até 5 horas).....	R\$1.373,00
Diária de viagem	R\$2.336,00
Plantão (até 7 horas)	R\$2.336,00

Fotos digitais com tratamento

Saída (até 3 horas)	R\$1.427,00
Jornada (até 5 horas).....	R\$2.142,00
Diária de viagem	R\$3.630,00
Plantão (até 7 horas)	R\$3.630,00

Tabela de preço mínimo para serviços de assessoria de imprensa

R\$ 5.868,00 é o valor mínimo para trabalhos de assessoria de imprensa, com a prestação de serviços que abranjam plano de mídia, elaboração de releases, contatos telefônicos, visitas à redação e acompanhamento de entrevistas e/ou eventos.

Salário mínimo profissional para todas as funções do jornalismo

5 horas **R\$10.352,00** 7 horas **R\$ 17.586,00**

Piso salarial acordado entre o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ) e o Sindicato Patronal: 5 horas ► R\$2.695,00 / 7 horas ► R\$4.313,00

Salário mínimo do DIEESE - 2026: R\$7.178,00

Observações

- 1) Uma **saída** compreende a realização de trabalho **único** em local específico, no prazo máximo de 03 horas, computadas a partir da saída da redação.
- 2) Uma **jornada** compreende a realização de trabalho **único** em local específico, no prazo máximo de 05 horas, computadas a partir da saída da redação.
- 3) Um plantão compreende a realização de trabalho num período de, no máximo, 07 horas **contínuas**. **Deslocamento** do local específico para complementação de matéria, mesmo dentro das 3 horas, é considerado como saída.
- 4) As fotos vinculadas à reportagem que forem publicadas na 1ª página dos jornais terão como pagamento adicional **R\$863,00**. As publicadas em capas de revistas, **R\$ 2.267,00**.
- 5) Quando o serviço ultrapassar as cinco horas consideradas de trabalho normal, o repórter-fotográfico cobrará **R\$ 379,00** por hora-extra ou fração (hora de trabalho + 20%, segundo o mínimo estabelecido pela CLT).
- 6) A produção, hospedagem, alimentação, seguro de vida e credenciamento, para execução das reportagens, fica por conta do cliente.
- 7) Acréscimo de 50% nas reportagens:
 - I. Realizadas aos sábados, domingos e feriados;
 - II. No período entre 21h e 6h;
- 8) Trabalhos publicados sem crédito junto à foto, sofrerão multa de 50% sobre o valor, conforme lei nº 9610 de 19/02/98.
- 9) Para garantia dos direitos autorais, deve ser usado como comprovante de pagamento o contrato de licença de reprodução de obra, aprovado no Congresso de Guarapari (ES).
- 10) Foto de Arquivo: negociação direta, tendo como valor mínimo **R\$685,00**. Observando-se os valores do item 4 para o caso de publicação na 1ª página dos jornais ou capa de revistas. Obs.: Republicações serão pagas como foto de arquivo.
- 11) Reprodução, digitalizadas e tratadas: **R\$685,00**.
- 12) Os valores são para pagamento à vista, considerando-se o dia do recebimento independente do dia da realização do serviço, admitindo-se 05 (cinco) dias úteis para trâmites burocráticos. Trabalhos requisitados e não realizados por motivos alheios ao fotojornalista, deverão ser pagos integralmente.
- 13) O roteiro para cálculo dos valores desta tabela foi estabelecido de acordo com a publicação "*Direitos Autorais dos Jornalistas*", série "*Documentos da FENAJ*", vol IV.
- 14) Esta tabela não inclui o pagamento dos Direitos Autorais. Todos os direitos do autor estão reservados.
- 15) **Esta tabela foi atualizada pelo INPC em fevereiro de 2026.**